



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

“Concede licença e autoriza o Prefeito Municipal ausentar-se do país e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO ofício nº 017/2025 do Gabinete do Prefeito, solicitando afastamento do Prefeito Municipal durante 15 dias, em virtude de viagem internacional.

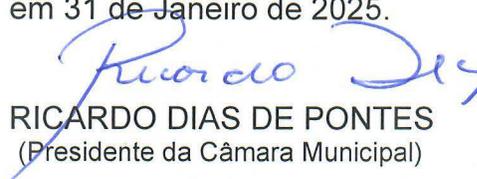
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito Municipal, senhor **SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**, com autorização para ausentar-se do país no período de 02 de fevereiro a 16 de fevereiro do corrente ano, em viagem internacional, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Substituirá o Prefeito Municipal, durante o período de sua licença, o Vice-Prefeito senhor **EVERSON LEONARDI DE PAULA**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ministro `Mario Guimarães`,
em 31 de Janeiro de 2025.


RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal)

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara Mun.
no mural local e jornal Dioc
Edição 31 / 01 / 25 pág. 33-33
Município de Apiaí